



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003704/2022-94

PORTARIA Nº 1.584/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

Revoga designações de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento de concessão de licença maternidade contido no GED nº 20.27.0215.0000044/2022-87;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar as designações da Servidora Adriana Freire de Menezes, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, sucessivamente, na 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, revogadas as Portarias nsº 1.476/2022, 1.480/2022 e 1.498/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/07/2022 11:48:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003704/2022-94



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003704/2022-94**.